



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

DECRETO Nº 137 DE 25 DE JUNHO DE 2026

“Altera o horário de expediente do Poder Executivo do município de Buenópolis/MG, no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município e;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

Considerando que a Seleção Brasileira passou para a próxima fase, e o jogo está programado para o dia 29/06/2026 às 14h, coincidente com as atividades da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 29/06/2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, nos termos deste Decreto.

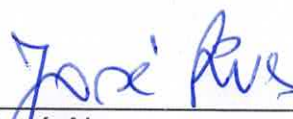
Parágrafo único: O horário de expediente, no dia 29/06/2026 será: **das 8h às 12h.**

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores que exerçam atividades consideradas de natureza essencial, os quais ficarão sujeitos ao horário de expediente estabelecido, para o funcionamento dos respectivos órgãos da Administração Direta.

Parágrafo único. Competirá aos secretários municipais, em suas respectivas áreas de competência, assegurar a adoção de escala de compensação de horário, previamente definida, a fim de que seja garantida a continuidade da prestação de serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis(MG), 25 de junho de 2026.



José Alves
Prefeito Municipal